



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 408, de 29 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº 072.11071.2025.0005353-29;

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR item 7 (DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO) Edital nº. 057/2025**, alterado pela Portaria nº. 285/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/03 e 17/04/2025, que abre inscrição para o processo de Habilitação às ações oferecidas pela Assistência Estudantil da Uesb, no tocante às datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, a partir da Análise Documental e Entrevistas, que passam a vigorar, conforme abaixo:

#### “7. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO

O processo de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações do Programa da Assistência Estudantil da PROAPA ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODOS
[...]	
Análise Documental e Entrevistas (se for o caso)	22/04/2025 a 12/06/2025
Publicação do Resultado Parcial	14/06/2025
Interposição de Recursos	16 e 17/06/2025
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	11/07/2025”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 057/2025 e Portaria nº. 285/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**